



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
Rua Joaquim Vicente de Santana, s/n – CEP:64580-000
TELEFONE:(89) 3459-1121
PATOS DO PIAUÍ

Portaria Nº015/2016

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL EM COMBATE AS DROGAS”

O PREFEITO DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º- Fica instituído o Comitê Municipal em combate as drogas, como órgão normativo, de deliberação coletiva e de natureza paritária, no âmbito municipal e segundo peculiaridades locais.

Art. 2º - São dos objetivos do Comitê Municipal em combate as drogas:

I-Instituir e desenvolver o Programa Municipal sobre Drogas- PROMAD, destinado ao desenvolvimento das ações de prevenção e de redução da demanda e da oferta de drogas.

II-Propor, articular, coordenar e acompanhar programas de ações estinadas á redução da demanda de drogas compatibilizando-o com as diretrizes do comitê de drogas no município.

III-Orientar, supervisionar e apoiar o funcionamento de instituições que, no âmbito do Município e Estado, promovem atividades de recuperação tratamento e reinserção de usuários de drogas.

Art. 3º- O Comitê Gestor Municipal será composto pelos representantes dos seguintes órgãos:

Secretaria Municipal de Saúde -
Edivânia de Sousa Pires Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte -
Raimundo Leopoldo Teixeira Neto

Secretaria Municipal de Assistência Social-
Maria Goretti Teixeira Alves

Secretaria Municipal de Educação -
Maria da Penha e Sousa Veloso

Conselho Tutelar-
Karêntia de Castro Nascimento

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-
Geisiane de Carvalho Pereira

Representante de Pais -
Iolanda Maria de Figueiredo

Representantes Entidades Religiosas-
Ivaldete da Conceição Silva Reis

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpre-se.

Patos do Piauí, 12 de março de 2016.

Agenilson Teixeira Dias

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
Rua Joaquim Vicente de Santana, s/n – CEP:64580-000
TELEFONE:(89) 3459-1121
PATOS DO PIAUÍ

Portaria Nº16 /2016

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE VIOLÊNCIAS E ATENDIMENTO A CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL”

O PREFEITO DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º- Fica instituído o Comitê Municipal de Prevenção e Notificação Compulsória de Violências e atendimento a casos de Violência Sexual, esta Portaria define o funcionamento do Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual.

Art. 2º O Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual integra as redes intersetoriais de enfrentamento da violência contra mulheres, homens, crianças, adolescentes e pessoas idosas e tem como funções precípuas preservar a vida, ofertar atenção integral em saúde e fomentar o cuidado em rede.

Art. 3º É dos objetivos:

I- Desenvolver ações sociais especializadas de atendimento às crianças e aos adolescentes vitimados pela violência, proporcionando-lhes serviços que permitam construir, em um processo coletivo, a garantia de seus direitos fundamentais, o fortalecimento da sua auto-estima, o restabelecimento de seu direito à convivência familiar e comunitária, em condições dignas de vida;

II- Contribuir para o fortalecimento de ações coletivas de enfrentamento da violência com ênfase no abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, à exemplo dos Planos de Ações Integradas, na compreensão de que a rede articulada potencializa recursos;

III- Desenvolvimento de ações de articulação e mobilização das instituições e da sociedade em geral, com vista o engajamento de todos os setores na operacionalização de medidas voltadas ao enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, com ênfase no abuso e exploração sexual.

Art. 4º- O Comitê Gestor Municipal de Prevenção e Notificação Compulsória de Violências e atendimento a casos de Violência Sexual será composto pelos representantes dos seguintes órgãos:

Secretaria Municipal de Saúde:
Edivânia de Sousa Pires Rodrigues.

Secretaria Municipal de Esporte:
Raimundo Leopoldo Teixeira Neto.

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Maria Goretti Teixeira Alves.

Secretaria Municipal de Educação:
Maria da Penha e Sousa Veloso.

Conselho Tutelar
Karêntia de Castro Nascimento.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Geisiane de Carvalho Pereira.

Representante da Associações de Pais:
Iolanda Maria de Figueiredo.

Representantes Entidades Religiosas.
Ivaldete da Conceição Reis.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpre-se.

Patos do Piauí, 18 de março de 2016.

Agenilson Teixeira Dias

Prefeito Municipal